

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0492/2009

**PROMOVE SERVIDORES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0404/2008 de 19 de Maio de 2008, passando da Classe A para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, a partir de 17 de Novembro de 2009, o Servidor constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Novembro de 2009.

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 004  
às folhas 092 e 10  
Em 17 / 11 / 09

Publicado no Diário Oficial nº 1105  
no Diário da Câmara Municipal  
de Água Branca,  
Em 17 / 11 / 09

MARCO DE JESUS OLIVEIRA  
SECRETÁRIO